

NOTA DE ADMISSIBILIDADE

[Para efeitos de despacho do Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento]

Forma da iniciativa:	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	605/XIV/2.a
Proponente/s:	Cristina Rodrigues (Deputada não inscrita)
Título:	Define as bases da política climática
A iniciativa pode envolver, no ano económico em	NÃO
curso, aumento das despesas ou diminuição das	
receitas previstas no Orçamento do Estado (n.º 2	
do art. 120.º do Regimento e n.º 3 do art. 167.º da	
Constituição)?	
O proponente junta ficha de avaliação prévia de	SIM
impacto de género (deliberação CL e Lei n.º	
4/2018, de 9 de fevereiro)?	
Justifica-se a audição dos órgãos de governo	
próprio das regiões autónomas (art. 142.º do	Parece justificar-se
Regimento e n.º 2 do art. 229.º da Constituição)?	
A iniciativa encontra-se agendada pela CL ou	Sim. A autora da iniciativa solicita o seu agendamento
tem pedido de arrastamento?	para discussão na reunião plenária de dia 7 de janeiro
	de 2021, por arrastamento com os projetos de lei n.º
	577/XIV/2.a (PS), 131/XIV/1.a (PAN), 526/XIV/2.a
	(PEV), 578/XIV/2.ª (BE), 446/XIV/1.ª (PCP) e o
	Projeto de Resolução n.º 185/XIV/1.ª (CH) sobre o
	mesmo tema.
Comissão competente em razão da matéria e eventuais conexões:	Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território (11.ª)

Conclusão: A apresentação desta iniciativa parece **cumprir** os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.

A assessora parlamentar, Ana Lia Negrão